



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **REQUERIMENTO 0168/2020**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado a Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva – FAIT, para que avalie a possibilidade de conceder desconto de pelo menos 30% (trinta por cento) no valor das mensalidades para todos os alunos regularmente matriculados, durante a suspensão das aulas presenciais, causada pelo novo coronavírus.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Parlamentar que este subscreve foi procurado por diversos alunos da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva – FAIT, informando que estão tendo aulas apenas por meio de plataformas digitais, em razão da pandemia causada pela COVID-19, e que não houve nenhum desconto nas mensalidades.

Há de se levar em consideração que a Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva – FAIT, trata-se de uma Associação Cultural e Educacional, não tendo portanto, fins lucrativos, sendo assim, serve o presente para requerer os bons préstimos de seus gestores, respeitando, a autonomia administrativa e as condições financeiras da Instituição, que seja realizado estudo para conceder aos alunos regularmente matriculados, desconto de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor das mensalidades, durante a suspensão presencial das aulas.

Insta mencionar que a presente propositura não tem a intenção de prejudicar a Instituição, nem tampouco compeli-la a cortar gastos, suprimir direitos de funcionários ou até mesmo demissões, mas visa desonerar os alunos nesse momento tão difícil que estamos vivenciando, uma vez que além da crise de saúde, estamos passando também, por uma crise econômica.

Pelo exposto, aguardamos resposta e providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de maio de 2020.

**MARINHO NISHIYAMA**

**VEREADOR - MDB**